

**COMUNICADO AO MERCADO**  
**DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DAS COTAS CLASSE A, COTAS CLASSE B E COTAS CLASSE C DO**  
**IMMOB III FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**  
CNPJ nº 34.691.925/0001-48

**Código ISIN Cotas Classe A: nº BRFMOBCTF019**  
**Código ISIN Cotas Classe B: nº BRFMOBCTF027**  
**Código ISIN Cotas Classe C: nº BRFMOBCTF035**

**Registro Automático da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2023/202,**  
**realizado em 14 de novembro de 2023.**

**BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 06.271.464/0073-93, com estabelecimento na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº1.309, 10º andar, CEP 04.543-011, doravante denominado simplesmente ("Coordenador Líder"), **BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede social no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, CEP 06029-900, na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.066.670/0001-00 ("Administrador"), e **ULBREX ASSET MANAGEMENT LTDA.**, com sede social na Rua Hungria, nº 620, 3º andar, cj. 31, Jardim Europa, CEP 01.455-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.967.948/0001-13 ("Gestor"), vêm a público comunicar o cancelamento da distribuição pública da 3ª (terceira) emissão de cotas classe A e cotas classe B ("Cotas Classe A" e "Cotas Classe B", respectivamente) e da 1ª (primeira) emissão de cotas classe C ("Cotas Classe C", e, quando referidas em conjunto com Cotas Classe A e Cotas Classe B, "Cotas") do **IMMOB III FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 34.691.925/0001-48 ("Nova Emissão", "Oferta" e "Fundo", respectivamente), realizada sob o rito automático, nos termos da Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 160, de 13 de julho de 2022 ("CVM" e "Resolução CVM 160", respectivamente).

Considerando que (i) durante o período de distribuição, não houve qualquer esforço de venda, e (ii) nenhuma Cota foi distribuída no âmbito da Oferta, o Coordenador Líder em conjunto com o Administrador e o Gestor, comunicam ao mercado o cancelamento da Oferta.

Este Comunicado ao Mercado, o Regulamento e o Anúncio de Início, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta foram ou serão disponibilizados nas seguintes páginas da rede mundial de computadores:

- (i) **Administradora**

<https://bemdtvm.bradesco/html/bemdtvm/index.shtm> (neste website, clicar em "Informações aos Cotistas", em "Fundo" digitar "IMMOB III Fundo De Investimento Imobiliário – FII", clicar em "IMMOB III Fundo De Investimento Imobiliário – FII" e, então, localizar o documento desejado em "Documentos").

(ii) **Gestor**

<http://www.ulbrex.com/> (neste website, clicar em "Fundos", clicar em IMMOB III 3ª Emissão" e, então, localizar o documento desejado).

(iii) **Coordenador Líder**

<https://www.bradescobbi.com.br/Site/Home/Default.aspx> (neste website, clicar em "Ofertas Públicas", depois em "Escolha o tipo de oferta e encontre na lista abaixo" clicar em "Fundos", localizar o "IMMOB III Fundo De Investimento Imobiliário – FII" e, então, localizar o documento desejado).

(iv) **B3**

[https://www.b3.com.br/pt\\_br/](https://www.b3.com.br/pt_br/) (neste website, clicar em "Produtos e Serviços", clicar em "Soluções para Emissores", clicar em "Ofertas Públicas de Renda Variável", clicar em "Ofertas em Andamento", clicar em "Fundos", localizar o "IMMOB III Fundo de Investimento Imobiliário- FII – Nova Emissão" e, então, clicar no documento desejado).

(v) **CVM**

<https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website, em "Principais Consultas", clicar em "Ofertas Públicas", clicar em "Ofertas Públicas de Distribuição", em seguida em "Ofertas rito automático Resolução CVM 160" clicar em "Consulta de Informações", em "Emissor" digitar "IMMOB III Fundo de Investimento Imobiliário- FII", clicar em "Filtrar", clicar em "Ações" e, então, clicar no documento desejado).

**A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DE FORMA QUE OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO. CONFORME DISPOSTO NO OFÍCIO-CIRCULAR Nº 10/2023/CVM/SRE, O CANCELAMENTO DA OFERTA NÃO CARECE DE APROVAÇÃO PRÉVIA DA CVM.**

São Paulo, 22 de abril de 2024.